

artigo 258 dada pela Resolução Normativa nº 03/2014)

§ 2º. A atualização de eventuais mudanças de endereço, físico ou eletrônico, informados com base no art. 151, § 2º, é de responsabilidade exclusiva do gestor, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço declinado.

No caso em tela, verifico que as citações foram válidas.

Diante do exposto, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007, **declaro a revelia** dos Srs. Alcidenes José da Silva e Euclides Ceccato, ex – Presidentes da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, prosseguindo-se o trâmite normal desta Representação de Natureza Externa.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Quarta Secretaria de Controle Externo para emissão de Relatório Técnico de Defesa.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico (Doc. Eletrônico 108236/2022), que está fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 6.762-8/2022

OBJETO: Participação de seis servidores no curso de “Pós Graduação Lato Sensu MBA Auditoria e Inovação no Setor Público” na modalidade Ensino a Distância (EAD), a ser realizado pela Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo e executado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e o Instituto Rui Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4368 Fonte: 100, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Grupo de Despesa: 3.

VALOR: R\$ 110.580,00 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais)

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022.

(assinatura digital)

FELIX ALBERTO CIEKALSKI
Secretário Executivo

ATO PGC Nº 010/2022 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 003/2022, de autoria do Secretário Executivo do Ministério Público de Contas, Sr. Felix Alberto Ciekalski (Doc. Digital nº 110732/2022), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos nº 6.762-8/2022.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

(assinatura digital)

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

ATO

ATO DE REVOGAÇÃO N. 029/2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, resolve **REVOGAR**, o Ato n. 030/2019, de Designação do empregado **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, RG: 13356844 SSP/MT e CPF: 432.633.056-20, da função gratificada de Coordenador, Cargo de referência Secretário Executivo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Cuiabá, MT, 18 de abril de 2022.

Jair de Oliveira Marques
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear para o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Campo Verde, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Senhora LUCIANA JOSE BARBOSA BISPO, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 18 de Abril de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA MORAES
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

REPÚBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor MARCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

Portaria nº 023/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, ponto facultativo pelo Órgão Legislativo no dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do **feriado de Tiradentes do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 19 de abril de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2439 de 2022, em 20 de abril de 2022, assinada pelo

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Sr. Felix Alberto Ciekalski, em conformidade com o art. 151, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marçal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicações Brasileiras - ICP - Brasil.

